

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 339, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre nomeações de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeada em estágio probatório a concursada abaixo indicada para o cargo especificado, aprovada em concurso público, homologado através do Decreto n.º 125, de 3 de julho de 2012.

SERVICOS GERAIS:

BENEDITA APARECIDA DE MORAIS - RG. 29.377.207-1 - Classificação: 74.º lugar.

Artigo 2.º A nomeada através do artigo anterior estará sujeita ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 26 de dezembro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeite Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARESIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Taquarituba

Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

Afixado no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: R

Taquarituba SP 26/12/113

nº 884 de 28112 K3